



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

REQUERIMENTO Nº 012/2026.

Requer a apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 015/PMMA/2026, que “Dispõe sobre Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 103, §3º, inciso VI, do **Regimento Interno**, vem respeitosamente requerer ao Plenário a **apreciação do pedido de Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 015/PMMA/2026**, que:

“Dispõe sobre Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transferência de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa possibilitar a célere apreciação do Projeto de Lei em referência, cujo pedido de tramitação em regime de urgência foi encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.

A proposição trata de **criação de elemento de despesa e abertura crédito adicional suplementar por transferência de valores**, medida de natureza orçamentária que requer deliberação tempestiva para garantir a continuidade das ações administrativas e a regular execução dos serviços públicos.

Assim, diante do interesse público envolvido e da necessidade de pronta deliberação, justifica-se a apreciação da matéria em **Regime de Urgência**, nos termos do Regimento Interno.

Ministro Andréazza/RO, 09 de março de 2026.

JUCILEIA A. DA SILVA A OLIVEIRA

Presidente

JUSSARA ALVES DOS SANTOS CARVALHO

1ª Secretária

LEVI GOMES GONÇALVES

2º Secretário